



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1273/2025.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo o "Dia do Comércio da Vila Matilde", a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** proposto para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Segundo a justificativa do projeto, a instituição do Dia do Comércio da Vila Matilde, a ser celebrado anualmente em 30 de novembro, tem por finalidade reconhecer a relevante atuação dos comerciantes, empreendedores e trabalhadores locais, cuja atividade contribui para a dinamização da economia, a geração de empregos e o fortalecimento da identidade do bairro. Com mais de um século de história, a Vila Matilde constitui um dos bairros mais tradicionais do Município de São Paulo, destacando-se por sua vocação para o trabalho, pela convivência comunitária e pelo espírito de solidariedade de seus moradores. Nesse contexto, o comércio local, representado por estabelecimentos como lojas, bares, padarias, farmácias, mercados, restaurantes e feiras, desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico e social da região. A inclusão da referida data no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo representa medida de valorização dos pequenos empreendedores e de reconhecimento da atuação coletiva dos agentes econômicos locais, além de contribuir para a preservação da memória e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população da Zona Leste.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a propositura justifica-se pela relevância histórica, social e econômica do comércio da Vila Matilde, cuja atuação contribui para o desenvolvimento da região, a geração de empregos, a circulação de renda e o fortalecimento da economia local. Ao incluir o Dia do Comércio da Vila Matilde, a ser celebrado anualmente em 30 de novembro, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a medida reconhece a importância dos comerciantes, empreendedores e trabalhadores que participam diretamente da construção e da preservação da identidade do bairro. A iniciativa mostra-se meritória por conferir reconhecimento institucional ao comércio da Vila Matilde e por incentivar ações capazes de favorecer o desenvolvimento econômico e social do bairro e do Município de São Paulo, sendo, portanto, o parecer **favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em